

## I ERRATA DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO EDITAL N° 024/2024 – FAEPI

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR BIOECONOMIA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Projeto de Extensão “Bieconomia para a Amazônia Legal” objeto do Termo de Contrato no 17/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública, a **Convocação** referente ao processo de seleção simplificada para o encargo de Professor(a) Formador(a) para atuar nas ofertas de cursos FIC do projeto Bioeconomia para a Amazônia Legal, **vagas remanescentes**, de acordo com as condições definidas neste edital.

#### Onde se lê:

O prazo para envio dos documentos, conforme o Edital 024/2024 – FAEPI, é de até: **18/03/2024 às 23h:59min.**

#### Leia-se:

O prazo para envio dos documentos, conforme o Edital 024/2024 – FAEPI, é de até: **20/03/2024 às 23h:59min.**

#### Observação:

Caso o (a) candidato (a) não envie a documentação por e-mail dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado (a), sendo convocado (a) outro (a) candidato (a).

Manaus, 19 de março de 2024.

---

**Luana Marinho Monteiro**  
**Diretora Geral**  
**FAEPI**

**Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021**